



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Nonagésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. As dezessete horas do dia vinte e dois de setembro de mil  
002. novecentos e noventa e quatro (22.09.1994), nesta cidade  
003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os  
004. Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Otí-  
005. lio Neiva Coelho; Vice-Presidente, Desembargador Mauro  
006. Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal,  
007. Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Dr.  
008. José Fernandes de Lemos e Dr. Roberto Ferreira Lins; Ju-  
009. rista, Dr. Carlos Alberto de Britto Lira; Procurador Re-  
010. gional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias ; comi-  
011. go, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secreta-  
012. ria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da ses-  
013. são anterior, o Desembargador Presidente efetuou a leitu-  
014. ra dos seguintes expedientes: TELEX Nº 2444/94, de 21.9.94,  
015. do Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, comunica que o TSE, em ses-  
016. são de 20.09.94, apreciou os Autos do Recurso Eleitoral,  
017. nº 12.314/94 - TSE (PROC.NR 86/94 - TRE); OFÍCIO/PRE/SEC/Nº  
018. 290/94, de 20.09.1994, de Desembargador Luiz Belém de  
019. Alencar- Presidente do Tribunal de Justiça, comunicando  
020. que a Corte Especial, em sessão do dia 19.09.1994, indi-  
021. cou para recondução o nome do Exmo.Sr. Desembargador MAU-  
022. RO JORDÃO DE VASCONCELOS, para o cargo de Membro Efetivo  
023. do TRE; Continuando o Desembargador Presidente passou a  
024. relatar os feitos administrativos Classe I - PROCESSO Nº  
025. 7180/94, no qual o Juiz da 70a. Zona Eleitoral-PETROLÂN-  
026. DIA, indica a SRA.MARLEIDE BRASIL SILVA, para responder  
027. pela Chefia do Cartório Eleitoral daquela Zona. DECISÃO:  
028. Unanimemente, homologada a indicação"; PROCESSO Nº 7190/  
029. 94, no qual o Juiz da 3a. Zona Eleitoral-RECIFE, solici-  
030. ta a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanên-  
031. cia de EDMUNDO BARBOSA FERRAZ. DECISÃO: Unanimemente, in-  
032. deferida a permanência por se tratar de ocupante do car-  
033. go de Magistério"; PROCESSO Nº 7191/94, no qual o Juiz da  
034. 7a. Zona Eleitoral-RECIFE, solicita a prorrogação, por  
035. mais um ano, do prazo de permanência de LUCIANA MARIA BAN-  
036. DEIRA LOPES. DECISÃO: Unanimemente, deferida a permanên-  
037. cia por mais hum ano"; PROCESSO Nº 7206/94, no qual o Juiz  
038. da 119a. Zona Eleitoral-ABREU E LIMA, solicita requisição  
039. das funcionárias MARQUÍZIA LÉIA SOARES NETO e ELAINE OLI-  
040. VEIRA DE CARVALHO para serviresm como Auxiliares de Car-  
041. tório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição pe-  
042. lo prazo de um (1) ano, contando-se o exercício a partir  
043. da apresentação das Auxiliares em Cartório". Em seguida,  
044. Desembargador Presidente apresentou a Aprovação do Ato  
045. nº 149/94, referente a nomeação de Juntas Eleitorais Su



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. plementares em diversas Zonas do Estado. Nada mais haven  
 047. do a tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para contar,  
 048. eu, Humberto Costa Vasconcelos,  
 049. Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente, que  
 050. lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

*Thur huy:*

*Antônio Fátima de Vasconcelos,*

*[Handwritten signatures and initials]*